



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2012.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SENHORA FLÁVIA RIBEIRO RODRIGUES.”

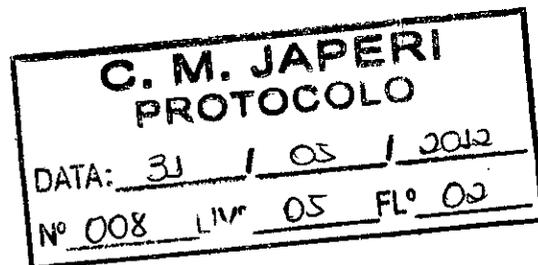
Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 22 de junho de 2012 no Def. 2-753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense à Senhora Flávia Ribeiro Rodrigues Portugal”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

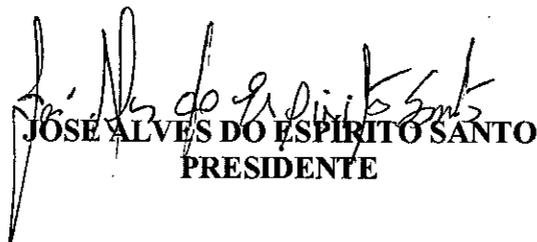
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem à Senhora Flávia Ribeiro Rodrigues Portugal, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

